ID: CF36E1C5B06A4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS AO MUNICIPIO DE TERESINA-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: CENTRO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 12.318.408/0001-95
ENDEREÇO: Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Sul), Nº 763, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-390.
VALOR GLOBAL: R$ 52.999,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022.

OEIRAS(PI), 29 de julho de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 2E328E6A19CA4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 149 /2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROCILANE VIEIRA DE ARAUJO- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, CPF 106.782.538-03, matrícula **800-1**. Licença Especial de **09 (NOVE) meses** referente ao período **02/08/2004 a 01/09/2019**, a ser gozada no período de **01/08/2022 a 27/04/2023** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 05 de agosto de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: D8CDC93F5E294

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - LICITAÇÃO - Concorrência 001/2022	
Nº do processo administrativo	**038/2022**
Modalidade de Licitação	**CONCORRÊNCIA**
Tipo de licitação	**Menor Preço**
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**
Resumo do objeto da licitação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 1.456,12 KWP NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.**
AVISOS:	A Comissão permanente de Licitação de Oeiras-PI comunica aos interessados no processo licitatório em referência que a empresa COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, interpôs recurso administrativo tempestivamente contra ato proferido pela Comissão de Licitação e que o presente recurso, contra-arrazoado pela empresa VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, **foi conhecido porém negado provimento conforme decisão disponível na sede da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI ou por solicitação através do e-mail** cpl.pmoeiras@gmail.com. Fica dessa forma agendada para dia 11/08/2022 as 14h a sessão de abertura das propostas de preços do certame, que deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Oeiras -PI localizada na Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000.

Oeiras-PI, 05 de agosto de 2022

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da Comissão de Licitação de Oeiras-PI

ID: D350CCCEA35A4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 150 /2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NOELIA LIMA MOURA LUCIANO- ASSISTENTE SOCIAL**, CPF 014.555.933-54, matrícula **3425-1**. Licença Especial de **45 (quarenta e cinco) dias** referente ao período **01/07/2015 a 30/07/2020**, a ser gozada no período de **08/08/2022 a 21/09/2022** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 05 de agosto de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org